



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA – SUDAM**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Trav. Antônio Baena, N° 1113 – Bloco C – 7° Andar – Bairro Marco - CEP 66.093-082 - Belém/Pará  
Tels.: (91) 4008-5430/5422 / Fax (91) 4008-5543 – e-mail: da@sudam.gov.br

OFÍCIO DA N° 007/2017 - SUDAM

Belém, 08 de fevereiro de 2017.


A Vossa Reverência,  
**Padre Ailsom José Salaroli**  
Capela Nossa Senhora de Lourdes  
Av. Gov. José Malcher, 1169, Nazaré, Belém/PA

Assunto: **Autenticidade de Atestado**

Reverendíssimo Padre,

1. O Ofício n° 01/2017, encaminhado em resposta a esta Autarquia não reconheceu a assinatura aposta e o Atestado de Capacidade Técnica, bem como o Contrato assinado em 07/07/2016, pelo representante do DISTRITO DOS JESUÍTAS DA AMAZÔNIA, tendo sido procedida à informação a licitação em curso, pelo que recebeu novamente recurso administrativo, acompanhado de uma declaração anexa, assinada pelo PE. CLEOMAR REBELO DE OLIVEIRA, confirmando a veracidade dos atestados e contrato emitidos até 2016.
2. Frisamos que a empresa 2C4M Administração, consultoria, Serviços e Empreendimentos Ltda - ME, apresentou na sessão pública, outros três atestados, em anexo a este documento, assinados pelo PE. ANTONIO CARLOS POZA BÉRTOLI – SJ, dois deles datados de 20/03/2014 e 16/04/2014, os quais não temos questionamentos.
3. Em diligência o Pregoeiro, Sr. Djair Bandeira Alves, obteve a informação que o Pe. CLEOMAR REBELO DE OLIVEIRA, não possuía poderes para responder por essa instituição, vez que foi transferido em setembro de 2015.
4. Diante do exposto, reiteramos as informações relativas aos fatos descritos, a fim de que fiquem materializados dentro do processo administrativo desta Autarquia.

Atenciosamente,

  
**MARGARETH DOS SANTOS ABDON**  
Diretora de Administração

Recebido 09/02/17  
Djair B. Recebido